

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-7-2022.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Daiana Santos, Delegado Cleiton, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Márcio Bins Ely. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/22, discutido por Jonas Reis e Cassiá Carpes, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 008/21 e 012/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 127, 384, 525, 541 e 581/21 e 048 e 141/22. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e quarenta minutos às dezenove horas e sete minutos, para realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Às dezenove horas e oito minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 17h30min: Havendo quórum, passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0297/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. **(SEI 041.00005/2021-34)**

PROC. Nº 0356/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 012/22, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que cria o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e de Transporte Público – FUMUTP. (SEI 036.00064/2022-07)

PROC. Nº 0342/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 127/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui a Unidade de Saúde Municipal da Obesidade. (SEI 024.00064/2020-49)

PROC. Nº 0920/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 384/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui o evento Xtreme Modelling Latin America no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, nos dias 12, 13 e 14 de novembro. (SEI 024.00091/2021-01)

PROC. Nº 1195/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 525/21, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que cria o Programa Ativa Idade no Município de Porto Alegre. (SEI 038.00082/2021-06)

PROC. Nº 1213/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 541/21, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que institui o Selo Igualdade Racial. (SEI 221.00183/2021-47)

PROC. Nº 1308/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 581/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que permite o uso do espaço da Praça da Saudade, situada na Avenida Professor Oscar Pereira, como ponto de homenagem às almas e a calunga, do dia 1º ao dia 3 de novembro de cada ano. (SEI 024.00165/2021-09)

PROC. Nº 0090/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que inclui art. 1º-A na Lei nº 6.716, de 19 de novembro de 1990, estabelecendo que a Esquina Democrática deverá ser utilizada como espaço para atividades de cunho democrático, político, participativo, cultural, artístico e de lazer, sendo vedada a circulação de veículos automotores no local, salvo em situações de emergência ou de segurança pública, quando identificados para tal. (SEI 021.00028/2022-40)

PROC. Nº 0267/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/22, que altera a al. *d* do inc. III, o inc. XVII e o § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, para conceder isenção ao serviço de transporte seletivo por lotação. (SEI 118.00248/2022-68)

PROC. Nº 0274/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 141/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua das Marias o logradouro público cadastrado

conhecido como Ac. A SQ Um Terceira Uv VI Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga. **Com Emenda nº 01 do Ver. José Freitas. (SEI 034.00173/2022-18)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna, no período de Pauta, e vejo aqui um projeto que isenta de ISSQN os lotações de Porto Alegre. A Prefeitura vai abrir mão do ISSQN para os lotações. Eu lembro que, quando abriu mão do ISSQN dos ônibus, os ônibus não melhoraram de qualidade. E a minha pergunta é: Vai isentar de ISSQN também o motorista de aplicativo que tem que botar combustível para poder circular? Eles são trabalhadores autônomos. Esses trabalhadores autônomos de aplicativos não vão precisar pagar ISSQN do combustível quando abastecerem? Ou eles não vão ter benefício nessa? O transporte de ônibus tem benefício, o transporte de lotação tem benefício, e esse novo modal que ajuda a população a se deslocar não vai ter nenhum benefício? Que balança é essa do prefeito que uns ganham, outros não ganham? E estou falando aqui de um monte de trabalhador que hoje está amargando a alta dos combustíveis nesse Brasil, que basicamente o insumo do transporte de aplicativos é arcado pelo trabalhador autônomo – pelo trabalhador autônomo. A Prefeitura não quer discutir modais, quer dar daqui um apoio aos lotações, que agora recentemente foi de R\$ 7,00 para R\$ 8,00 o aumento. O meu questionamento é: como a gente vai democratizar o acesso ao transporte na cidade quando o prefeito Melo sequer retoma as linhas que foram perdidas durante a pandemia? Prefeito, cadê o senhor? Onde o senhor está para tratar do transporte da capital? O senhor fala aqui que tem que discutir o transporte, mas aqui não é discussão, aqui abre mão do imposto. Então, os transportadores criam as suas empresas e ganham uma isenção; como é que fica o trabalhador de aplicativo? E como é que ficam os transportadores de mercadorias na cidade? Os motoboys, por exemplo, como ficam? Eles estão pagando mais caro para garantir a manutenção da mecânica das suas motos, para botar combustível, e são trabalhadores também. E aqui nós estamos tratando de algumas empresas de lotação. O que eu quero discutir aqui? Eu quero discutir o transporte em seu todo, prefeito, e não um pontinho apenas, um grupo de empresas. Eu quero discutir o transporte da capital, como se melhora para todo mundo o transporte de passageiros. O senhor, pelo menos, tem que responder à minha pergunta inicial, pelo menos esta: como fica o transporte de aplicativos, que muita gente usa? Eu fico me questionando o que o prefeito está pensando, o que ele está fazendo, e reivindico: não basta, prefeito Melo, só isenção para os lotações, é preciso retomar as linhas de ônibus perdidas, principalmente dos morros e das vilas. A toda hora chega pedido no nosso gabinete, um deles é lá da comunidade do Rincão, da Zona Sul; outro é lá da Vila Mapa, Lomba do Pinheiro. O que o senhor está fazendo, o que a EPTC está fazendo? E transporte não é só a isenção, é discutir os modais. Se a gente isoladamente, a gente não avança. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Presidente, como nós estamos em Pauta e o vereador que antecedeu citou o caso, eu quero ampliar esse debate nesse tema, que trata e prevê a concessão de isenção de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – no serviço de transporte seletivo por lotação. Pergunto aos senhores e às senhoras: a lotação é um serviço público ou não? É um serviço público como os ônibus; portanto, tem as mesmas características; transportam o cidadão de Porto Alegre. E, se é um serviço público, os dois passam a ter a mesma isenção: até 2024. Então é essa a questão que nós vamos analisar: por que o ônibus tem isenção e o lotação não, se os dois são serviços públicos e fazem um ser relevante à nossa sociedade? É isso o que nós vamos analisar: por que um tem e outro não tem? Diga-se de passagem, quero fazer aqui justiça, qual o vereador que implementou esse serviço lotação em Porto Alegre foi o saudoso Sadi Schwerdt, ex-lateral do Internacional e da Seleção Brasileira, grande vereador desta Casa. Então, na realidade, o lotação presta muito bem um serviço à cidade. Se dá isenção para tanta coisa, será que nós não podemos dar para um serviço público, como é, ou como são os lotações? É uma questão que eu não estou afirmando, estou perguntando, por isso o debate. Isso é bom, nós trouxemos; o Jonas trouxe um debate, eu também trago um debate. Nós vamos analisar esta questão: se é um serviço público e tem a característica – nós temos que valorizar o transporte público de qualquer natureza, e são duas naturezas. Vamos pensar depois no táxi, porque não? Qual é a circunstância do táxi, que é um serviço público também, só que os aplicativos não são ainda legalizados como serviço público. Estão embasados numa lei federal, e, portanto, quem sabe, um dia, nós possamos aqui debater os aplicativos, que também são muito importantes, contribuíram muito e hoje estão com as mesmas dificuldades. Já há até, no âmbito federal, algumas possibilidades de contemplar também os aplicativos, que fazem, Oliboni, também um grande serviço. É esse o debate, eu só trago o debate, não estou aqui me posicionando, estou dizendo que são duas coisas muito boas ou quatro coisas muito boas, como os taxistas e os aplicativos. Essas categorias também estão passando por enormes dificuldades e nós temos que analisar, conversar, debater para chegarmos a um bom termo nesse aspecto. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Suspendo a sessão para a realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h40min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 19h07min: Estão reabertos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h08min.)

* * * * *